



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2039 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 04 de outubro de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 400/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal Sra. Nara Eluza Morais Silva, Escriturária, matriculada sob o nº 20661, para responder como Gestor de Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Artigo 2º - Designar a servidora pública municipal Sra. Gabriele Silva Wolff Barbosa, Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, matriculada sob o nº 21574, para responder como Fiscal de Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de outubro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 401/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Cenira de Oliveira Ferreira, investida no cargo de Gari, matrícula nº 20643, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/12/2016 a 30/06/2023, com início em 03 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de outubro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 402/2023

Súmula: NOMEA servidores aprovados no Concurso Público nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023, nos cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003, relacionados abaixo:

Cargo	Nome	Documento
Nutricionista	Francielli Regina da Silva Barros	62.046.362-4 - SSP/SP
Operador de Máquinas II	Roberto Domingues Simões	5.628.702-7 - SSP/PR
Técnico em Enfermagem	Bemadete Lourdes Coutinho	6.985.676-4 - SSP/PR
Auxiliar de Serviços de Limpeza	Francislaine Rafaela de Oliveira	13.318.343-4 - SSP/PR
Educador de CMEI	Gabriela Aparecida de Oliveira Arcaño	10.661.149-1 - SSP/PR

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 03 de outubro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE Nº 032/2023

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **FRANCIELLI DIAS NOGUEIRA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 10.228.078-4 - SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº 351/2023, de 14 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 03 de outubro de 2023.

FRANCIELLI DIAS NOGUEIRA
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2039 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 04 de outubro de 2023 | PÁGINA: 2

TERMO DE POSSE Nº 033/2023

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **FRANCIELLI REGINA DA SILVA BARROS**, portadora da cédula de identidade sob o nº 62.046.362-4 - SSP/SP, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº 402/2023, de 03 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 03 de outubro de 2023.

FRANCIELLI REGINA DA SILVA BARROS
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 034/2023

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **ROBERTO DOMINGUES SIMÕES**, portador da cédula de identidade sob o nº 5.628.702-7 - SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS II**, nomeado através da Portaria nº 402/2023, de 03 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 03 de outubro de 2023.

ROBERTO DOMINGUES SIMÕES
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



TERMO DE POSSE Nº 035/2023

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **BERNADETE LOURDES COUTINHO**, portadora da cédula de identidade sob o nº 6.985.676-4 - SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº 402/2023, de 03 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 03 de outubro de 2023.

BERNADETE LOURDES COUTINHO
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 036/2023

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **FRANCISLAINE RAFAELA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 13.318.343-4 - SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**, nomeada através da Portaria nº 402/2023, de 03 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 03 de outubro de 2023.

FRANCISLAINE RAFAELA DE OLIVEIRA
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2039 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 04 de outubro de 2023 | PÁGINA: 3

TERMO DE POSSE Nº 037/2023

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA ARCANJO**, portadora da cédula de identidade sob o nº 10.661.149-1 - SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **EDUCADOR DE CMEI**, nomeada através da Portaria nº 402/2023, de 03 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 03 de outubro de 2023.

GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA ARCANJO

Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 403/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 158/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a servidora pública municipal Francislaine Rafaela de Oliveira, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, portadora da cédula de identidade RG nº 13.318.343-4 - SSP/PR, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Vereador João Silvío Sene, com a carga horária de 12X36 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de outubro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 404/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 162/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica DEFINIDO o horário de trabalho da servidora pública municipal Francieli Dias Nogueira, investida no cargo de Psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 10.228.078-4 - SSP/PR, com o início de suas atividades no horário das 07h30min às 13h30min de Segunda à Sexta-Feira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de outubro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 405/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 43, II, e § 1º, § 2º, do artigo 45 da Lei Complementar nº 08/2013, à servidora Andreia de Lima Nogueira, matrícula nº 21631, a incorporação do anuênio do cargo de Escrivário para o novo cargo de Educador de CMEI em razão de ter sido aprovada no concurso público edital nº 001/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de outubro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2039 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 04 de outubro de 2023 | PÁGINA: 4

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 07/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar nº 041/2016, alterada pelas leis nº 033/2021 e 013/2023, torna público torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Titulares			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1ª	Hemyliane	07	154
2ª	Celina Radoski	02	122
3ª	Joana Naumes	08	113
4ª	Alessandra Santos	06	111
5ª	Luana Pinheiro	01	82
Suplentes ¹			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6ª	Jéia	03	70
7ª	Paulinho Santana	04	57
8ª	Joice Padilha	05	33

Santana do Itararé/PR, em 02 de outubro de 2023.

Fábio de Oliveira Batista
Presidente do CMDCA





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



C.M.S – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ
Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro
Tel/ Fax : 43- 3526- 1187/1387 CEP 84970-000
e- mail : saudesantanaitarare@gmail.com

RESOLUÇÃO 004/2023

Súmula: **APROVA** o relatório da Prestação de Contas do **2º Quadrimestre/2023**

O Conselho Municipal de Saúde –CMS de Santana do Itararé-Pr em atribuição dos **Direitos e Deveres** que lhes **conferem** a Lei 141/2012 e 8.142/90, que em **reunião** realizada em 29/09/2023 nas Dependências da Câmara Municipal de Vereadores ;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Relatório da Prestação de Contas do **“2º Quadrimestre/2023”**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Santana do Itararé, 04 de Outubro 2023


Alice das Brotas Sene Guimarães
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

2039diario04outubro2023.pdf

Código do documento 85e03050-59f7-49a4-992d-56a08ac19b7e



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

04 Oct 2023, 18:25:10

Documento 85e03050-59f7-49a4-992d-56a08ac19b7e **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-10-04T18:25:10-03:00

04 Oct 2023, 18:25:28

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-10-04T18:25:28-03:00

04 Oct 2023, 18:25:53

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.30 (hosts-177-223-108-30.zaaztelecom.com.br porta: 43488) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-10-04T18:25:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):dee96036cadd9893c5128eae280cbaae6a9d8fd1f89001011e3f6f604dff2ec

(SHA512):004a8d0a7162c95b868abce2c2db922e2843639b8fa24a8f7d358ae66199ce5bcb1cda490ce4bc52433185275689533154dfbc410f2ab20f14635ead5218d1d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign